

GABINETE DO VEREADOR AROLDO ALVES
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

CMN - Projeto de Lei
Número: 138/17
Folha: 18

Projeto de Lei nº 00138/17
Interessado: Vereador Kléber Fernandes

PARECER

Trata-se da análise de projeto de lei nº 00138/17 subscrito pelo Vereador Kléber Fernandes que dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento na hipótese de infração cometida por postos revendedores de combustíveis automotivos, e dá outras providências.

É o breve relatório.

Esta iniciativa reveste-se de grande conveniência e oportunidade, todavia conforme consta nos autos já existem de dois projetos de lei na Câmara Municipal, quais sejam os de nº 145/09 e o 05172/2000, sem registro de sanção ou veto, assim segundo o art. 166 do Regimento interno desta Casa Legislativa fica prejudicada a matéria, estando sujeito ao juízo de admissibilidade das Comissões.

Isto posto, após análise do mérito do Projeto de Lei nº 00138/17, informo que no âmbito da competência desta Comissão não há impedimentos quanto à aprovação do referido projeto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 28 de agosto de 2017.


Aroldo Alves da Silva
VEREADOR